



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 279, DE 31 DE JULHO DE 2024**

*Concede licença à servidora  
municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

À servidora municipal **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/07/2024 a 02/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de julho de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 31/07/2024.